

## DESPACHO

**Da:** DLGA

**Para:** PRESIDÊNCIA

**Processo nº:** PR 00097-01/2022

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, encaminho o processo PR 00097-01/2022 em nome de WALMIR PEREIRA MODOTTI, para assinatura da LP N.º 027/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico– PAR-00258-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de pecuária em área de 549,64 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.


Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 12 de abril de 2022.



**Wagner Severo Nogueira**  
Diretor DLGA

*Inserir no Licença Jé.*  
*14*  
*04*  
*2022.*



DESTAQUE

Data: 02/04

Para: PRESIDÊNCIA

Processo nº: PR 00087-01/2022

Senhor Presidente,

Atendendo ao encaminhamento e processo nº 00087-01/2022 em nome de WALMIR PEREIRA MODOTTI, para assinatura da PR nº 027/2022/DGADIA com análise técnica através do Parecer Técnico - PAR-00258-01/2022, concluído pelo detentor da atividade de pecuária em área de 242,04 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital - Licença Já Concluído, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, logo o Sistema Digital se torna operacional.

Bom dia, 12 de abril de 2022

Wagner Roberto Nogueira

Para: DGADIA

*Handwritten signature and notes in the bottom left corner.*



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**femarth**  
Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos

**LICENÇA PRÉVIA**

**LP N.º 027/2022/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **PR-00097-01/2022**, Parecer Técnico N.º **AR-N.º 00258-01/2022/DLA**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

**NOME:** WALMIR PEREIRA MODOTTI  
**CPF/CNPJ:** 050.457.788-38  
**ENDEREÇO:** Alameda Morea, nº 748, Bairro Tamboré  
**MUNICÍPIO:** Santana do Parnaíba – SP

**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA - INTEGRAÇÃO LAVOURA - CULTIVOS DE GRÃOS E PECUÁRIA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 549,64 HECTARES.

**Endereço do Empreendimento:** FAZENDA CAJUPIRANGA, REGIÃO DA COMUNIDADE BARATA/LIVRAMENTO, RR-342, KM 12,5, GLEBA CAUAMÉ - ALTO ALEGRE/RR.

**VALIDADE:** 12/04/2024

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 12/04/2022

**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**  
Presidente da FEMARH

**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO  
EM 18/04/22  
HORA 09:00



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



---

---

### CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH apresentar documento de vínculo entre os prominentes compradores/cessionários, exige-se: que apresente o documento comprobatório de vínculo ao senhor Felipe Zanatta

Latitude: N 03°24'55,48" Longitude: W 61°01'44,17"

---

---

### DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00097-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **AR-Nº 00258-01/2022/DLA.**

**VALOR DA TAXA: 3.641,00**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: Radsan Bruno Macêdo Oliveira Engº Agrônomo (RR Nº20210083784)**